

## **EDITAL DIRGER Nº 04/2019**

O Diretor Geral da FACULDADE LA SALLE LUCAS DO RIO VERDE, na forma do disposto no art. 44, II Lei nº 9.394, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 dezembro de 1996 e Art. 24, 56, 57 e 58 do Regimento da Faculdade La Salle, torna público o presente Edital para o Processo Seletivo 2019/2.

**Art. 1º.** O Processo Seletivo 2019/2 destina-se a classificar candidatos para o ingresso em cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica) da Faculdade La Salle de Lucas do Rio Verde para o segundo semestre do ano de 2019 na modalidade presencial.

**Parágrafo único** - Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até o início do período letivo de 2019/2, para que sejam aptos a ingressar no Ensino Superior, segundo Lei 9.934/96.

### **Das Inscrições**

**Art. 2º.** O Processo Seletivo 2019/2 da Faculdade La Salle constitui-se das seguintes modalidades:

- a) Processo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- b) Processo Seletivo Vestibular.
- c) Processo Seletivo Continuado (vagas remanescentes, graduados e transferências).

**Art. 3º.** O Processo Seletivo 2019/2 realizar-se-á nos seguintes locais:

- a) Lucas do Rio Verde - MT: Unidade Sede da Faculdade La Salle, situada à Avenida Universitária, 1000 W, Bairro Bandeirantes.
- b) Em caso de necessidade, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá utilizar a Unidade II da Faculdade La Salle, situada à rua Foz do Iguaçu, 594 S, Bairro Menino Deus.
- c) ou qualquer outro local necessário, desde que com divulgação pública antecipada;

**Parágrafo único.** Aplicam-se a todos os locais de realização do Processo Seletivo 2019/2 as normas previstas no presente Edital.

**Art. 4º.** As inscrições para o Processo ENEM acontecem no período de 24 de maio de 2019 até às 23h do dia 26 de junho de 2019, pela internet, através do site do Processo Seletivo: [www.faculdelaSalle.edu.br/vestibular](http://www.faculdelaSalle.edu.br/vestibular); e até às 21h do dia 26 de junho de 2019 no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) da Faculdade La Salle, na Unidade Sede.

**Art. 5º.** As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular realizam-se no período de 24 de maio de 2019 até às 23h do dia 03 de julho de 2019, pela Internet, através do site: [www.faculdelaSalle.edu.br/vestibular](http://www.faculdelaSalle.edu.br/vestibular); e até às 21h do dia 05 de julho de 2019, no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) da Faculdade La Salle.

*Processo Seletivo 2019/2 – p.1*

**Art. 6º.** No ato da inscrição, o candidato deve selecionar a modalidade, o curso e o turno ao qual estará concorrendo.

**Art. 7º.** A Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2019/2 é de R\$ 40,00 (quarenta reais) para todos os cursos ofertados no presente Edital.

§1º. Não haverá devolução da taxa recolhida da respectiva inscrição nos casos de desistência do candidato, ausência no dia da prova ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

§2º. A Direção Administrativa da Instituição poderá instituir descontos e isenções específicas na taxa de inscrição para cada modalidade, curso ou turno de funcionamento, de acordo com as necessidades acadêmicas e orçamentárias para preenchimento de vagas.

**Art. 8º.** O candidato pode fazer apenas uma inscrição em cada modalidade do Processo Seletivo. Caso realize mais que uma inscrição em uma mesma modalidade, será considerada somente a última realizada, não havendo qualquer reembolso sobre valores já efetuados.

**Parágrafo único.** O candidato inscrito para o Processo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e que não for selecionado (aprovado), fica automaticamente inscrito no Processo Seletivo Vestibular.

**Art. 9º.** Considera-se que o candidato está inscrito a partir do preenchimento da Ficha de Inscrição e confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

**Parágrafo único.** Após a confirmação, o candidato que desejar alterar sua inscrição entre cursos e/ou entre as modalidades do processo seletivo, deverá entrar em contato com a Faculdade La Salle, via e-mail (vestibular@faculdadelasalle.edu.br) ou diretamente no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA), para formalizar a solicitação, sempre respeitando os prazos descritos neste edital.

**Art. 10.** O candidato Portador de Deficiência deve comunicar através do preenchimento do campo adequado na Ficha de Inscrição, que tipo de necessidade especial demanda, de modo que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para sua participação na prova.

**Parágrafo único.** Candidato Portador de Deficiência é o indivíduo que apresenta deficiência e/ou perda de estrutura e/ou função psicológica, fisiológica e/ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano; as deficiências e/ou perdas que geram necessidades especiais são classificadas em deficiência física, auditiva, visual ou mental.

## **Dos Cursos, Vagas e Turnos**

**Art. 11.** A Faculdade La Salle dispõe dos cursos, vagas e turnos conforme segue:

*Processo Seletivo 2019/2 – p.2*

<b>Cursos</b>	<b>Vagas (Ano)</b>	<b>Vagas (Turno) 2019/2</b>	<b>Duração (semestres)</b>	<b>Ato de Autorização (A) Ato de Reconhecimento (R) Renovação de Reconhecimento (RR)</b>	<b>Local de Oferta Principal do Curso</b>
Administração	100	90 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº. 269 de (D.O.U. em 04/04/2017) (RR)	Unidade Sede
Agronegócio	60	40 Noturno	6	Port. MEC/SERES nº 135 (D.O.U. 02/03/2018) (RR)	Unidade Sede
Agronomia	120	60 Noturno	10	Port. SERES/MEC nº. 202 (D.O.U. 06/06/2016) (A)	Unidade Sede
Arquitetura e Urbanismo	60	30 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº 113, de (D.O.U 01/03/2019) (A)	Unidade Sede
Ciências Contábeis	100	60 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº. 269 de (D.O.U. em 04/04/2017) (RR)	Unidade Sede
Direito	98	60 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº. 269 de (D.O.U. em 04/04/2017) (RR)	Unidade Sede
Educação Física – Licenciatura	80	70 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº 86, de (D.O.U. 21/02/2019) (RR)	Unidade Sede
Engenharia Civil	60	40 Noturno	10	Port. MEC/SERES nº 113, de (D.O.U 01/03/2019) (A)	Unidade Sede
Gestão da Tecnologia da Informação	40	30 Noturno	5	Port. MEC/SERES nº 917 (D.O.U. 28/12/2018) (RR)	Unidade Sede
Gestão da Produção Industrial	120	50 Noturno	7	Port. MEC/SERES nº 88, (D.O.U. 21/02/2019) (R)	Unidade Sede
Pedagogia	60	50 Noturno	8	Port. MEC/SERES nº 276 (D.O.U. 23/04/2018) (RR)	Unidade Sede
<b>Total</b>	<b>898</b>	<b>580</b>			

Unidade Sede - Faculdade La Salle: Avenida Universitária, 1000 W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT.  
Unidade II - Faculdade La Salle: Rua Foz do Iguaçu, Nº 594 S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde – MT.

§1º. Os cursos de Educação Física e Pedagogia podem realizar aulas na Unidade II, conforme a disciplina exigir.

§2º. Os cursos de Agronegócio e Agronomia podem realizar aulas teóricas e práticas na Fazenda Escola e em outras instituições conveniadas à Faculdade, conforme definido nos respectivos Projetos Políticos Pedagógicos.

**Art. 12.** O horário das aulas na Faculdade La Salle ocorre para o turno noturno, das 18h30min às 22h; para o turno da tarde, das 13h30min às 17h10min; e para o turno da manhã, das 08h às 11h40min.

**Parágrafo único.** Os cursos de Gestão da Tecnologia da Informação (todos os semestres), Agronegócio (todos os semestres) e Gestão da Produção Industrial (apenas em um dos semestres), Agronomia (todos os semestres), Arquitetura e Urbanismo (todos os semestres) e Engenharia Civil (todos os semestres) terão aulas

*Processo Seletivo 2019/2 – p.3*

aos sábados no turno da manhã ou tarde, e/ou manhã e tarde.

**Art. 13.** Caso não haja matrículas suficientes para as turmas que atendam ao ponto de equilíbrio financeiro do curso definido pela Faculdade, os alunos ingressantes no Processo Seletivo 2019/2 poderão se matricular no mínimo em 03 (três) disciplinas básicas, de todos os cursos ofertados neste Edital, juntamente com as turmas que já estão em andamento na Faculdade La Salle.

**Art. 14.** O preenchimento das vagas no Processo Seletivo 2019/2 distribui-se da seguinte forma:

- a) na modalidade Processo ENEM, até 50% das vagas por curso;
- b) na modalidade Processo Seletivo Vestibular, as demais vagas por curso;
- c) na modalidade Processo Seletivo Continuado, as vagas remanescentes, após processo de matrícula dos aprovados nas modalidades anteriores; a Instituição pode receber alunos transferidos de outro curso, de outra Instituição, portadores de diploma de curso superior de graduação, ou candidatos remanescentes do mesmo Processo Seletivo.

### **Da Avaliação e Classificação**

**Art. 15.** Na modalidade Processo ENEM, a avaliação ocorre por meio da comprovação, por parte do candidato, da maior nota final obtida em quaisquer dos processos ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio, realizados entre 2015 e 2018, exigindo-se desempenho de no mínimo 450 pontos no referido exame com grau superior a 20% na prova de redação.

**Art. 16.** A modalidade Processo Seletivo Vestibular compõe-se de uma Prova de Proficiência em Língua Portuguesa – Prova de Redação, através de uma dissertação, cujo tema será da atualidade e informado no dia na prova.

§1º. A redação deverá ser redigida com no mínimo 25 e no máximo 35 linhas.

§2º. A Redação será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

§3º. O candidato deve obter grau superior a 20% na redação para classificação.

§4º. A classificação se dá em ordem decrescente de pontos obtidos na prova.

§5º. São convocados para preenchimento das vagas oferecidas no curso e turno de sua opção os candidatos que obtiverem maior número de pontos, no limite das vagas disponíveis em cada curso. Se houver empate para o preenchimento das últimas vagas por curso, será utilizado como critério de desempate, a seu favor, a idade maior.

**Art. 17.** Na modalidade Processo Seletivo Continuado, a ser realizada no caso de existência de vagas remanescentes nos cursos de graduação após os processos anteriores, o candidato poderá optar entre:

- a) a realização de uma Prova de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação);
- b) apresentação do Boletim de Desempenho ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio;

*Processo Seletivo 2019/2 – p.4*

c) apresentação de Histórico e Diploma de Graduação, para os graduados devidamente registrados pela Instituição de origem.

§1º. Caso a opção seja a Prova de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação), será uma dissertação, cujo tema será informado no dia na prova, com data a ser estipulada pela Faculdade La Salle.

§2º. A Prova de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação) vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, exigindo-se grau superior a 20% para classificação, que se dá em ordem decrescente de pontos obtidos na prova e cuja publicação do resultado ocorre em até 48h após sua realização, com a matrícula dos respectivos convocados.

§3º. Caso a opção seja o Boletim de Desempenho ENEM, a avaliação ocorre por meio da comprovação, por parte do candidato, da maior nota final obtida pelo mesmo, em quaisquer dos processos ENEM, realizados de 2015 a 2018, desde que obtendo desempenho de no mínimo 450 pontos no referido exame, com grau superior a 20% na prova de redação.

### **Do Regulamento da Prova**

**Art. 18.** A prova do Processo Seletivo Vestibular 2019/2 ocorre no dia 07 de julho de 2019 às 08h, com abertura dos portões a partir das 7h e fechamento às 7h45min, horário oficial do Estado de Mato Grosso. Não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de provas após o horário do fechamento dos portões.

**Parágrafo único.** O candidato deve estar munido dos seguintes documentos e equipamentos:

- a) documento Oficial de Identificação original com foto;
- b) comprovante de inscrição confirmada ou comprovante de pagamento da inscrição;
- c) lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**Art. 19.** Não é permitido ao candidato o uso de telefone celular ou qualquer equipamento de comunicação eletroeletrônica durante a realização da prova.

**Art. 20.** A prova tem duração máxima de 2h (duas) horas.

**Art. 21.** Desclassifica-se a inscrição do candidato para um determinado curso na ocorrência de qualquer uma das seguintes condições:

- a) faltar no dia do Processo Seletivo Vestibular;
- b) zerar a Prova de Redação ou tentar identificar-se pessoalmente nela por qualquer forma, que não o número específico de inscrição;
- c) usar meio fraudulento na inscrição ou na realização da prova, ou ainda, apresentar atitudes de indisciplina, independentemente de sanções legais.

**Art. 22.** A prova deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa.

### **Da Publicação dos Resultados**

**Art. 23.** A lista com a classificação do Processo ENEM estará disponível a partir do dia 28 de junho de 2019, no site da Faculdade La Salle - [www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular](http://www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular) - e afixada, para consulta pública, na Sede da Faculdade La Salle.

**Art. 24.** A lista com a Classificação do Processo Seletivo Vestibular por curso para o preenchimento das vagas dos respectivos cursos serão disponibilizadas a partir do dia 9 de julho de 2019 a partir das 15h, no site da Faculdade La Salle - [www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular](http://www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular) - e afixada na Sede da Faculdade La Salle.

**Art. 25.** A publicação do resultado ou informação fornecida por outros meios, não gera direito algum ao candidato.

**Art. 26.** Não cabe recurso dos resultados do Processo Seletivo 2019/2 em qualquer das suas modalidades.

### **Das Matrículas**

**Art. 27.** As matrículas referentes ao Processo ENEM realizam-se entre os dias 01 a 03 de julho de 2019 das 08h às 11h30min e das 13h às 22h, no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA), na Sede da Faculdade La Salle.

**Parágrafo Único.** A não realização da matrícula referente à classificação pela modalidade Processo ENEM, nas datas especificadas neste Edital, acarreta na perda da respectiva vaga, que passa a ficar disponível para a modalidade Processo Seletivo Vestibular.

**Art. 28.** As matrículas dos classificados em 1ª chamada no Processo Seletivo Vestibular acontecem entre os dias 10 a 12 de julho de 2019, das 8h às 11h30min e das 13h às 22h, no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA), na Sede da Faculdade La Salle.

§1º. Havendo vaga(s) remanescente(s) e lista de espera conforme classificação, efetua-se a 2ª chamada no dia 15 de julho de 2019 para matrícula em até 3 (três) dias úteis.

§2º. Após cumpridas as etapas das modalidades Processo ENEM e Processo Seletivo Vestibular, inicia-se imediatamente o Processo Seletivo Continuado, por curso, conforme artigo especificado neste Edital.

§3º. O candidato convocado em qualquer das chamadas deve efetuar sua matrícula pessoalmente ou por procuração particular com firma reconhecida, apresentando documentação completa, nos termos fixados pela Faculdade La Salle, para o curso e turno em que foi classificado e convocado, nos dias e horários mencionados, na Sede da Faculdade La Salle.

**Art. 29.** Os candidatos convocados para a matrícula, nas datas fixadas anteriormente, devem apresentar os seguintes documentos (via original para conferência e duas cópias para arquivo):

*Processo Seletivo 2019/2 – p.6*

- a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- d) Carteira de Identidade Oficial.
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física.
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino).
- g) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
- h) Comprovante de votação da última eleição.
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela Faculdade La Salle, assinado pelo aluno (se maior de 18 anos), pelo pai ou outro responsável legal (se menor de 18 anos) no ato da matrícula.

§1º. Os documentos relativos a cursos concluídos no exterior devem ser acompanhados de declaração de equivalência do ensino médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação – Resolução nº 095/01 CEE/MT - em 01 via autenticada.

§2º. Os estrangeiros devem apresentar a prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do Passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil.

§3º. A matrícula será confirmada apenas mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade 2019/2, realizada no ato da matrícula.

**Art. 30.** A Instituição tem o direito de indeferir o pedido de matrícula pelas seguintes razões:

- a) ordem administrativa (inadimplentes na Instituição de anos anteriores);
- b) pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade 2019/2;
- c) falta de qualquer documentação para efetivação da matrícula;
- d) não assinatura do contrato de prestação de serviços entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do pedido de matrícula, apresentando as justificativas por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade 2019/2.

### **Das Disposições Gerais**

**Art. 31.** Os alunos que ainda não possuem os documentos exigidos para efetivação da matrícula, devem assinar um Termo de Compromisso com data de entrega fixada, advertidos de que a extemporaneidade leva à perda do direito da matrícula efetuada.

**Art. 32.** Perde o direito à vaga, o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital ou pelas Convocações de Chamadas.

**Art. 33.** Os cursos funcionam principalmente na Unidade Sede da Faculdade La Salle, localizada na Avenida Universitária, 1000 W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde – MT; ou na Unidade II da Faculdade La Salle, situada à Rua Foz do Iguaçu, Nº 594 S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde – MT.

*Processo Seletivo 2019/2 – p.7*

§1º. Os cursos podem ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso, desde que formalmente comunicados pela Instituição.

§2º. Em função da necessidade de 200 dias letivos conforme a legislação vigente e considerando os feriados e recessos do calendário, a Faculdade La Salle pode, a seu critério, realizar aulas aos sábados no período diurno.

**Art. 34.** Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, a Faculdade La Salle pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas; as demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.

**Art. 35.** Cabe a Diretoria da Faculdade La Salle decidir sobre a efetivação ou suspensão do Processo Seletivo para os cursos que não atingirem o ponto de equilíbrio financeiro; reserva-se o direito de realizar a junção de duas ou mais turmas e/ou a subdivisão de turmas, no mesmo turno ou em turnos diferentes, em aulas e disciplinas específicas de um ou mais cursos, quando da necessidade de adequação ao espaço físico e estruturas da Instituição; ou ainda para manter a sustentabilidade da Faculdade La Salle e seu ponto de equilíbrio econômico, respeitadas todas as condições pedagógicas de ensino e aprendizagem.

**Parágrafo único.** Reserva-se ainda o direito de remanejar turmas da Unidade I para a Unidade II, e vice-versa, nos casos de evidente necessidade.

**Art. 36.** Os casos omissos são resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, *ad referendum* da Diretoria, não cabendo qualquer recurso.

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Lucas do Rio Verde, MT, 24 de maio de 2019.

*Dr. Ir. Marcos Corbellini*  
**Diretor Geral**



**APÊNDICE 1 - Calendário do Processo Seletivo 2019/2**

<b>Data/Período</b>	<b>Eventos</b>
24/05/2019 a 26/06/2019	Período de Inscrições modalidade ENEM (candidatos que realizaram ENEM a partir de 2015) através da Internet ( <a href="http://www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular">www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular</a> ) até às 23h00min, e até às 21h00min no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) da Faculdade
27/06/2019	Prazo final para entrega dos comprovantes (boletim/notas) da modalidade ENEM no Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) da Instituição ou no e-mail <a href="mailto:vestibular@faculdadelasalle.edu.br">vestibular@faculdadelasalle.edu.br</a>
28/06/2019	Publicação dos resultados modalidade Processo ENEM
01/07/2019 a 03/07/2019	Matrícula dos APROVADOS modalidade Processo ENEM, das 08h00min às 11h30min; e das 13h00min às 22h00min.
24/05/2019 a 03/07/2019	Período de Inscrições modalidade Processo Seletivo Vestibular através da Internet ( <a href="http://www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular">www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular</a> ) até às 23h00min.
24/05/2019 a 05/07/2019	Período de Inscrições modalidade Processo Seletivo Vestibular através do Serviço de Atendimento ao Acadêmico (SAA) da Faculdade, até às 21h00min.
<b>07/07/2019</b>	<b>Realização da modalidade Processo Seletivo Vestibular (Redação) – Faculdade La Salle, das 08h00min às 10h00min</b>
09/07/2019	Publicação dos resultados modalidade Processo Seletivo Vestibular (1ª chamada), após às 15h00min.
10/07/2019 a 12/07/2019	Matrícula dos APROVADOS modalidade Processo Seletivo Vestibular (1ª chamada), das 08h00min às 11h30min; e das 13h00min às 22h00min
15/07/2019	Publicação da 2ª chamada da modalidade Processo Seletivo Vestibular <b>Obs.: A matrícula de candidatos em lista de espera será de 3 (três) dias úteis.</b>
19/07/2019	Início do período de inscrições na modalidade Processo Seletivo Continuado (caso ainda haja vagas remanescentes no curso, até o limite de vagas ofertadas). <b>Caso não haja 2ª chamada inicia-se imediatamente as inscrições para o Processo Seletivo Continuado.</b>
06/08/2019	Início das aulas do período letivo 2019/2 – Faculdade La Salle

**Informações Gerais sobre a Faculdade La Salle e o Processo Seletivo 2019/2:**

Sites: [www.faculdadelasalle.edu.br](http://www.faculdadelasalle.edu.br)      [www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular](http://www.faculdadelasalle.edu.br/vestibular)

E-Mail: [vestibular@faculdadelasalle.edu.br](mailto:vestibular@faculdadelasalle.edu.br)

Endereço e Telefone: Av. Universitária, 1000 W - Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde – MT CEP 78.455-000/Telefone/fax: (65) 3549-7300